

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 1550/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo nº 011307/2013-94** desta Universidade,

## RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 1°., § 1°., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2°., §1°., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a LICENÇA MATERNIDADE concedida pela Portaria n. 1548/2013 à servidora **PAULA RENATA TAVARES CALUFF**, matrícula SIAPE-2559982, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), **no período de 26 de julho a 23 de setembro de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 12 de abril de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR

Pró-Reitor